



D E C R E T O NR 146/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS		
94661/3	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD		100,00
95107/2	1708-TRANSF.UNIAO REFERENTE A COM		50,00
Total de credito suplementar			150,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901 04	ADMINISTRACAO		
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0901 04 122 0002 1136	AQUIS. DE MAQ. VEIC. PARA FROTA MUN		
0901 04 122 0002 1136 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
37172/6	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD		100,00
Total de Reducoes			100,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1708-TRANSF.UNIAO REFERENTE A COMP.FINANC.RECURSOS M 50,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2023



GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____